

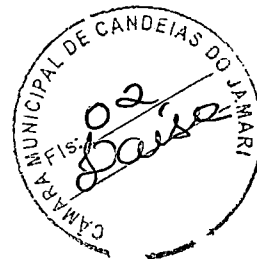


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 040

em, 07 de março de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.



Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº 1429 de 07 de março de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais).

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município, advindo de emenda parlamentar firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
15/03/2023
RECEBIDO EM
HORA 10:34
ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1429

Em, 07 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CANDEIAS DO JAMARI
 RECEBIDO EM

15/03/2023

HORA

ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins
 Diretora Legislativa
 Mat.496 CMCJ

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial **superávit financeiro**-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por **superávit financeiro**- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais). aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

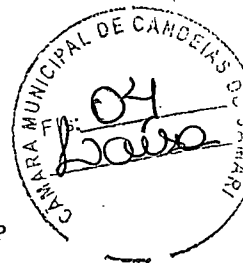
| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--|----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| | Total da receita | R\$523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$523.701,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|---|-----------|--|----------------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0106 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| AÇÃO | | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema) | | Total da suplementação | R\$523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$523.701,00 |





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020 do Ministério da Saúde, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 07/03/2023 às 14:01:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V5.1R01.653W.2047:6485, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7CE395**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*. **2*0 , em 07/03/2023 - 14:01:00

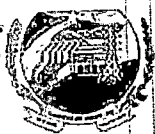
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1420.5A00.659A.X637.6337



1420.5A00.659A.X637.6337

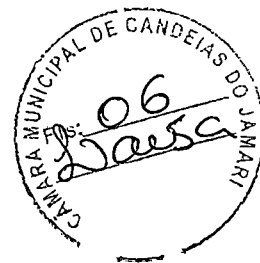




DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM



Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 76A.42E) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 7B3.42D), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:
Autoriza a Inclusão e readequação, no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura crédito adicional especial **superávit financeiro**-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº **8474485300017014**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)."

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

em, XX de XXXXX de 2023.

Mensagem de Lei nº XXXX

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.



Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 8474485300017014, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais).

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município, advindo de emenda parlamentar firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO

Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial **superávit financeiro**-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº **8474485300017014**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

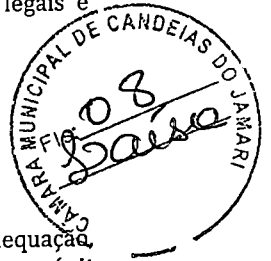
LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por **superávit financeiro**- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta Nº **8474485300017014**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de **R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)**. aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|-------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA | |
| | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| | Total da receita | R\$523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$523.701,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|---|-----------|--|---------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0106 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| AÇÃO | | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema) | | Total da suplementação | R\$523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$523.701,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº **8474485300017014** do Ministério da Saúde, no valor de **R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)**;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

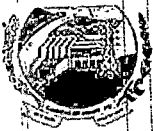


adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.271.225 em
 07/03/2023 11:54:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K3.7W54.358Z.R506.2028, com
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7CA09E Tipo de Documento: DESPACHO

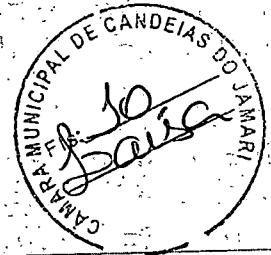
Confeccionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.981.118, em 07/03/2023 11:31:18, contendo 104 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11R1.2431.6152.U02Z.7554



11R1.2431.6152.U02Z.7554





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 03 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender na forma solicitada no documento de Id. 76442E, e demais informações complementares.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.730.220 em 03/03/2023 07:39:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07K6.2839.7323.X14U.5726, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7B342D**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.730.220, em 03/03/2023 07:39:32, contendo 26 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0712.0R39.7324.2789.3866



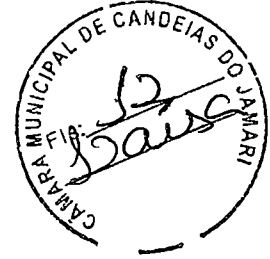
0712.0R39.7324.2789.3866

ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO





DESPACHO



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PARA: Secretaria Municipal de Economia e Gestão- SEMEG.

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria **Processo 000385.5.8-2023** para devidas providências que o caso requer.

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37.**2.*3 em 01/03/2023 17:20:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1743.7E20.801A.X266.0054, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7A3820**. Tipo de Documento: **DESPACHO**

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53.**2.*2, em 01/03/2023 12:27:52, contendo 55 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z2.4U27.452R.9249.1215



12Z2.4U27.452R.9249.1215





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência CANDEIAS DO JAMARI, RO | Código 3434 | Operação 0055 | Emissão 27/02/2023 |
| Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO | CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo 02/10/1995 | |

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2022 | Cota em: 30/12/2022 |
| 0,8855 | 9,6148 | 9,6148 | 6,656309 | 6,715248 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS | CPF/CNPJ 84.744.853/0001-28 | Conta Corrente 006.00624013-2 | Mês/Ano 12/2022 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

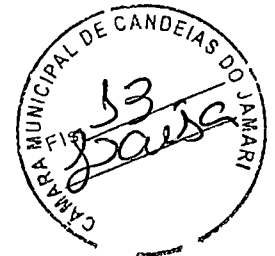
Resumo da Movimentação

| | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|------------------------------|---------------|----------------|
| Histórico | 4.599.876,88C | 691.055,190490 |
| Saldo Anterior | 0,00 | 0,000000 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 40.730,11C | |
| Rendimento Bruto no Mês | 0,00 | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída (Saldo Bruto*) | 4.640.606,99C | 691.055,190490 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|------|-----------|-----------|---------------|
|------|-----------|-----------|---------------|



Dados de Tributação

| | | | |
|-----------------|------|------|------|
| Rendimento Base | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----------------|------|------|------|

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|--|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37*.**2-*3 em **01/03/2023 às 17:20:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U7.3U20.601H:H77Z.7485**, com fundamento na Lei Nº. 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7A35F7**. Tipo de Documento: **EXTRATO**.

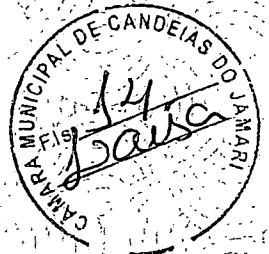
Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53*.**2-*2, em **01/03/2023 - 12:24:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **1266.1Z24.422H.U04K.2433**



1266.1Z24.422H.U04K.2433



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

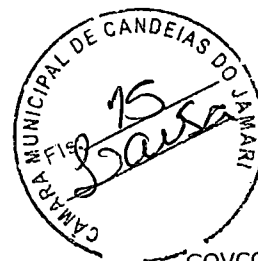
Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

3434600002

3434/006/00624013-2

RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/03/2018 até: 31/03/2018

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|-------------|--------------|-------------|
| 01/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 02/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 05/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 06/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 07/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 08/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 09/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 12/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 13/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 14/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 15/03/2018 | 000001 | CRED TED | 19.550,00C | 19.550,00C |
| 15/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 19.550,00C |
| 16/03/2018 | 000001 | CRED TED | 149.975,00C | 169.525,00C |
| 16/03/2018 | 000001 | CRED TED | 149.995,00C | 319.520,00C |
| 16/03/2018 | 000001 | CRED TED | 116.000,00C | 435.520,00C |
| 16/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 435.520,00C |
| 19/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 435.520,00C |
| 20/03/2018 | 000001 | CRED TED | 94.000,00C | 529.520,00C |
| 20/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 21/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 22/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 23/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 26/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 27/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 28/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 529.520,00C |
| 29/03/2018 | 253418 | (APLICACAO) | 1529.520,00D | 0,00 |
| 29/03/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 31/03/2018 | - | SALDO FINAL | | 0,00 |

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37*.**2.*3 em **01/03/2023 às 17:20:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A6.0920.001H.K58A.5341**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7A333A**. Tipo de Documento: **EXTRATO**.

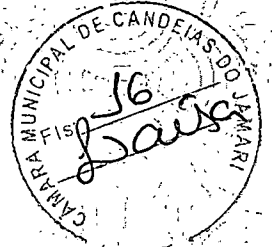
Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53*.**2.*2, em **01/03/2023 - 12:20:36**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12U2.5X20.7367.787A.8348



12U2.5X20.7367.787A.8348





Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 349/2019/SESAU-CIB

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198
Disponibilização: 22/10/2019
Publicação: 22/10/2019



Porto
Velho,
07
de
outubro
de
2019.

Homologa Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova proposta 84744.853000/1170-14, proveniente de Recursos de Programa/Ação, do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde na Unidade Mista Santa Izabel, CNES 4002547, no valor de R\$ 599.976,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), para o município de Candeias do Jamari-RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 07 de outubro de 2019 e considerando a Resolução nº 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari-RO;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova proposta 84744.853000/1170-14, proveniente de Recursos de Programa/Ação, do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde na Unidade Mista Santa Izabel, CNES 4002547, no valor de R\$ 599.976,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), para o município de Candeias do Jamari-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRASIL, 07 de outubro de 2019. Porto Velho, RO.

Digitalizado com CamScanner



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37**. **2- *3 em **01/03/2023 às 17:20:03**; Cód. Autenticidade da Assinatura: **1764.2U20.201W.U308.4665**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7A2F63**. Tipo de Documento: **HOMOLOGAÇÃO**.

Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53**. **2- *2, em **01/03/2023 - 12:17:32**

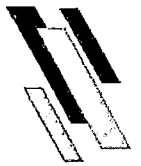
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1291.6K17.5313.Z884:6635



1291.6K17.5313.Z884:6635





ERRATA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

ERRATA

DO: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão- SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.



Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste ratificar o Ofício 96 /SEMUSA/2023, ID-76E42E.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria de Saúde -SEMUSA

Leia – se: Unidade Orçamentária: 02.29.00 - Secretaria de Saúde -SEMUSA

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.371.112-13 em
01/03/2023 17:20:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A0.3R20.201Z.8846.6856, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7A2C4A. Tipo de Documento: ERRATA

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.531.112-12, em 01/03/2023 12:13:52, contendo 87 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K8.2K13.1521.E10A.4616



12K8.2K13.1521.E10A.4616

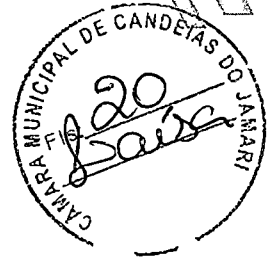




DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG
Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



Senhor Secretário,

Os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria visando elaboração de minuta de projeto de lei, contudo, ao analisarmos os autos identificamos a ausência de extrato bancário atualizado referente a proposta nº84744853000117014 do ano de 2017.

Visando atender a solicitação de forma ágil e eficiente, solicitamos que seja informado o número da conta bancária para podermos requisitar o extrato atualizado ao setor de Tesouraria dessa SEMEG.

Cordialmente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.271.12-5 em 01/03/2023 11:35:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K3.1335.545H.3128.7580, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7A0F5F Tipo de Documento: **DESPACHO**

Confeccionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.981.11-8, em 01/03/2023 11:08:47, contendo 88 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11X1.5V08.747U.W84U.8627



11X1.5V08.747U.W84U.8627





DESPACHO



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 76A42E.

Observar a necessidade de alteração na UO onde se lê 02.20.00, leia-se 02.29.00.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS** CPF: 044.738.82-0 em 28/02/2023 10:10:24. Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H4.4R10:324H.H74K.1015, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 792073. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.738.82-0, em 28/02/2023 10:10:24, contendo 35 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10K2.1E10:4246.R46W.7054



10K2.1E10:4246.R46W.7054





OFICIO

Nº 96/SEMUSA/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de fevereiro de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde- FMS
Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão- SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentária.



Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, considerando o encerramento do exercício de 2022, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022, no intuito de serem utilizados no exercício vigente, para que possamos dar continuidade nas ações de Saúde deste município, tal solicitação prende-se ao fato que esta Emenda Parlamentar será para Aquisição de Equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município.

De toda sorte, já anexadas a Proposta de Emenda Parlamentar e seu respectivo valor, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentária, na URGÊNCIA que caso requer.

| Objeto Proposta | Proposta | Valor do Repasse | Valor Global |
|--|-------------------|------------------|----------------|
| Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Mista de Saúde Santa Izabel. | 84744853000117014 | R\$ 599.976,00 | R\$ 523.701,00 |

Vale salientar que foi utilizado o Valor de R\$ 76.275,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) para aquisição de Ar Condicionado, restando o valor de R\$ 523.701,00 (quinhentos e vinte três mil e setecentos reais), para futuras aquisições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria de Saúde -SEMUSA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
Função: 10.301
Programa: 0106
Valor: R\$ 523.701,00 (quinhentos e vinte três mil, setecentos e um reais).

Após o feito, solicitamos que seja enviada a esta coordenadoria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

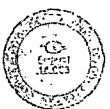
Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.371.22-3 em 17/02/2023 16:48:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E2.3R48.248H:H752.5046, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por: SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.647.226 em
 17/02/2023 15:21:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1578.8821.004H.X44Z.5446, com
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 76A42E. Tipo de Documento: OFICIO - Nº 96/SEMUSA/2023.

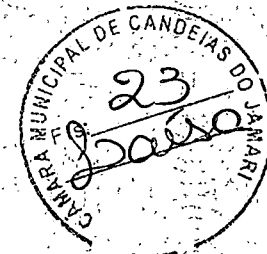
Confeccionado por SOLANGE SOUZA BARBOSA, CPF: 607.647.226, em 17/02/2023 15:21:05, contendo 308 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1531.2U21.6042.347V.8170



1531.2U21.6042.347V.8170





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

3434600002

3434/006/00624013-2

RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS

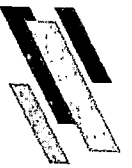
de: 01/05/2018 até: 31/05/2018

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|--------------------|-------------|-------------|
| 02/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 03/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 04/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 07/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 08/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 09/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 10/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 11/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 14/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 15/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 16/05/2018 | 000001 | CRED TED | | 0,00 |
| 16/05/2018 | 161180 | ENVIO TED | 25.000,00C | 25.000,00C |
| 16/05/2018 | 161180 | DOC/TED ELETRONICO | 42.594,98D | 17.594,98D |
| 16/05/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 9,50D | 17.604,48D |
| 16/05/2018 | - | SALDO TOTAL | 17.604,48C | 0,00 |
| 17/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 18/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 21/05/2018 | 000001 | CRED TED | | 0,00 |
| 21/05/2018 | 990001 | APL AUTOM | 599.976,00C | 599.976,00C |
| 21/05/2018 | - | SALDO TOTAL | 599.976,00D | 0,00 |
| 22/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 23/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 24/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 25/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 28/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 29/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 30/05/2018 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 31/05/2018 | - | SALDO FINAL | | 0,00 |

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





Documento Assinado Eletronicamente por **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, CPF: 457.37*. **2-*3 em 14/03/2023 às 09:20:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09K3.2620.459R.R30Z.3682, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7FFB71. Tipo de Documento: **ERRATA**.

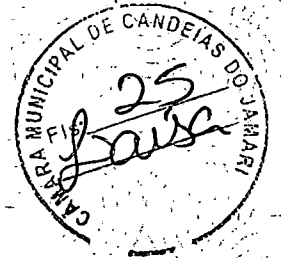
Confeccionado por **JOSÉ JOÃO DOMICIANO**, CPF: 190.53*. **2-*2, em 14/03/2023 - 08:56:09

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0820.5R56.109W.W20V.1677



0820.5R56.109W.W20V.1677





INFORMAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

Senhor Secretário,



Os repasses financeiros provenientes das contas correntes destinadas ao Fundo Municipal de Saúde a partir de 2018 foram criadas pelo Fundo Nacional de Saúde na modalidade de CUSTEIO E INVESTIMENTO, sendo transferido para execução das ações conforme descrita abaixo.

Sendo assim, não há como este Fundo Municipal de Saúde saber qual valor dos rendimentos proposta a proposta por se tratar de transferência em bloco.

Portanto para tal, segue em anexo data das Ordem Bancária de cada Proposta realizada pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO.

Informamos ainda, que os rendimentos serão utilizados posteriormente dentro de cada bloco.

PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

“Art. 1150. Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.371.223 em 27/02/2023 08:50:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X7.4U50.2053.9089.7561, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 77F64C. Tipo de Documento: INFORMAÇÃO.

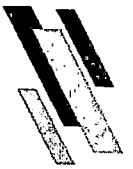
Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.531.222, em 24/02/2023 13:01:47, contendo 333 palavras.



ID: 77F64C, JOSÉ JOÃO DOMICIANO (24/02/2023 13:01:47), Palavras: 333.
Cód. Autenticidade: 1364.0Z01.447E.2888.2836 - https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1364.0Z01.447E.2888.2836



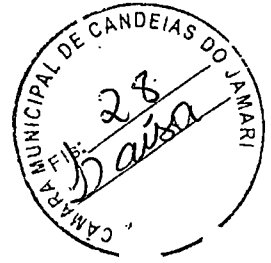
1364.0Z01.447E.2888.2836



ASSINADO POR(1): CPF:457.374.233

ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Departamento Legislativo |
| Origem | Protocolo | | |
| Situação | Autuação processo | | |

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero
proposição **PROJETO DE LEI**
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **27** **folhas numeradas e rubricadas**
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------|----------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Plenário |
| Situação | Publicação Jornal Oficial | | |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
17/03/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI 1768/cmcyj/2023
Segue para leitura em plenário.

CMCJ,

[Handwritten Signature]
LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, _____

Assinatura/Matrícula



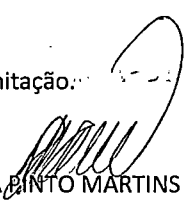
ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Departamento Legislativo |
| Origem | Plenário | | |
| Situação | Leitura Plenário | | |

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

| | | |
|--|--|---|
| Certifico para os devidos fins que a proposição número 1768/cmcyj/2023 em Sessão 20/03/2023 Segue este processo para providências necessárias à tramitação: Plenário, |  | projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA |
| LUCIMAURA BINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo | | |



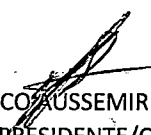
ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|--------------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | gabinete da presidencia |
| Origem | departamento legislativo | | |
| Situação | Encaminhamento Processo | | |

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

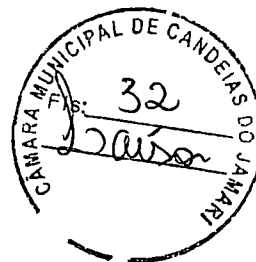
| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Certifico para os devidos fins que a proposição número | 1768/cmci/2023 | foi solicitado regime de tramitação |
| Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente. | | |
| | CMCI, | 22/03/2023 |
| |  FRANCISCO RUSSEMIER DE LIMA ALMEIDA PRESIDENTE/CMCI/2023 | |

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

| | |
|--|--------------------------------------|
| com processo apenso | volume (s) |
| contendo | folhas numeradas e rubricadas |
| Para fins de emissão de parecer pertinente | |
| | _____ / _____ / _____ |
| | Assinatura/Matrícula |



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | presidente das Comissões |
| Origem | Gabinete da Presidência | | |
| Situação | Despacho Inicial | | |

| | |
|--|-----------------------|
| Para Secretaria das Comissões. Proposição número 1768/mcj/2023 | projeto de LEI |
| os termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo | |
| Justiça e Redação | REQUERIDA |
| Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural | DISPENSADA |
| Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer. | DISPENSADA |
| Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação | REQUERIDA |
| Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania | DISPENSADA |
| Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa | REQUERIDA |
| Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos conclusos à | |
| FRANCISCO MUSEMIER DE LIMA ALMEIDA presidente | |

0

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

| |
|--|
| Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s) |
| om processo apenso _____ |
| ontendo _____ folhas numeradas e rubricadas |
| para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário. |
| CMCJ, _____ |
| Assinatura/Matrícula |



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Prazo | 2 dias |
| Origem | Secretaria das Comissões | Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição número **1768/CMCJ/2023** para fins de designação de relatoria.

JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI

Sala das Comissões,

03/04/2023.

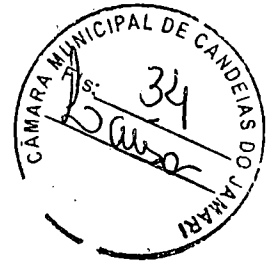

LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Comissão de Justiça e Redação | Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

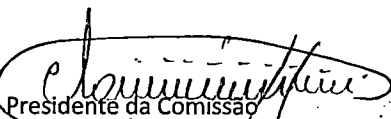
designou o Vereador **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
JORGE UBIRAJARA SALDANHA para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1768/CMCI/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim-do Prazo

Sala das Comissões, **03/04/2023**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA


Presidente da Comissão

Recebi em: **03/04/2023**


Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº: 1768/CMCJ/2023
PARECER 41/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro – de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente no fundo municipal de saúde -FMS/SEMUSA, no valor de R\$523,701,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e um reais)."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1768/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.**

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das Comissões, em 03/04/2023.


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA

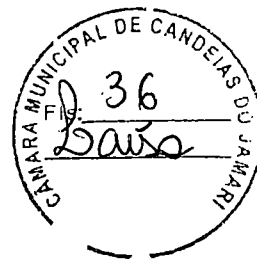
Presidente


PAULO MACÁRIO DA SILVA
Membro


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Prazo | 2 Dias |
| Origem | Secretaria das Comissões | Destino | Comissão de O.F.F.E.T |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número

1768/CMCI/2023

ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

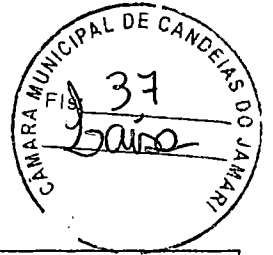
Sala das Comissões,

03/04/2023


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|--------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Comissão O.F.F.E.T | Destino | Comissão O.F.F.E.T |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de


ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

designou o Vereador **MARCOS ALMEIDA DA HORA** para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1768/CMCI/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.
Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **03/04/2023**

LUCIMAUARA PINTO MARTINS
DIRETÓRIA DO LEGISLATIVA

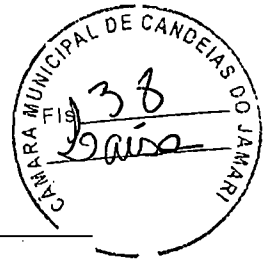

Presidente da Comissão

Recebi em: **03/04/2023**

Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº: 1768/CMCJ/2023
PARECER 40/2023

“Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro - de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente no fundo municipal de saúde -FMS/SEMUSA, no valor de R\$523,701,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e um reais).”

Autor: Executivo Municipal
Relator: Marcos Almeida da Hora

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR


Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1768/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

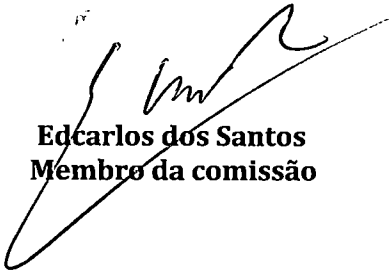
III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das Comissões, em 03/04/2023.

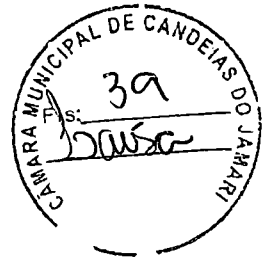

Silas Cordeiro da Silva
Presidente da comissão


Marcos Almeida da Hora
Membro/relator


Edcarlos dos Santos
Membro da comissão



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Prazo | 2 Dias |
| Origem | Secretaria das Comissões | Destino | Comissão de S.A.S.O.A |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
encaminhamento, nesta data, a proposição **PROJETO DE LEI**
número **1768/CMCJ/2023** para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões, **03/04/2023**

LUCIMAUARA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVO



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Comissão de S.A.S.O.A |
| Origem | Comissão de S.A.S.O.A | | |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

designou o Vereador **Meire Magalhães Gusmão** para relatar a proposição

PROJETO DE LEI número/orig/ano **1768/CMCI/2023**

no prazo (dias) de **07 dias**

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **03/04/2023**

LUCIMAUARA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVO

Presidente da Comissão

Recebi em: **03/04/2023**

Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
PROJETO DE LEI Nº.1.768/CMCJ/2023.

PARECER 021/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro – de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente no fundo municipal de saúde -FMS/SEMUSA, no valor de R\$523,701,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e um reais)."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Meire Magalhães Gusmão

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C – Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer-imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – VOTO DO RELATOR


Diante do projeto exposto, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº.1.768/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado, os Vereadores Marcos Almeida da Hora e Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto da Relatora.

Sala das Comissões, em 03/04/2023


MARCOS ALMEIDA DA HORA
Presidente


EDCARLOS DOS SANTOS
Membro


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
Membro/Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Secretaria das Comissões | Destino | Departamento Legislativo |
| Situação | Parecer Comissões Permanentes | | |

CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA

Segue juntado ao PROJETO DE LEI nº 1768/CMCI/2023, parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO nº41/2023, parecer da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO Nº 40/2023 e parecer da Comissão de SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 21/2023 .

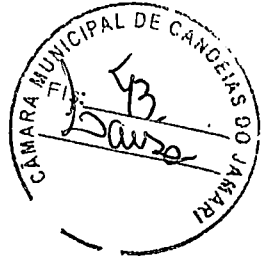
| | |
|-------------------|----------------------------|
| Proposição | PROJETO DE LEI |
| Número | 1768/CMCI/2023 |
| Autor | EXECUTIVO MUNICIPAL |

Candeias do Jamari, 03/04/2023.


Lucimaura Pinto Martins
Diretoria Legislativa



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



**REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023**

DECIMA PRIMEIRAS E Sessão ORDINARIA DA TERCEIRA Sessão LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.768/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 523.701,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS)

| +N.º ORDEM | NOME DE VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | ASSINATURA DOS VEREADORES |
|---------------|------------------------------------|-----|-----|-----------|---|
| 01 | ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR | X | | | <i>Antonio Serafim da Silva Junior</i> |
| 02 | CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA | X | | | <i>Claudio Lemos de Souza</i> |
| 03 | EDCARLOS DOS SANTOS | X | | | <i>Edcarlos dos Santos</i> |
| 04 | FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA | X | | | <i>Francisco Aussemir de Lima Almeida</i> |
| 05 | JORGE SALDANHA | X | | | <i>Jorge Saldanha</i> |
| 06 | JUCILENE MARQUES MORAES | X | | | <i>Jucilene Marques Moraes</i> |
| 07 | MARCOS ALMEIDA DA HORA | X | | | <i>Marcos Almeida da Hora</i> |
| 08 | MEIRE MAGALHAES GUSMAO | X | | | <i>Meire Magalhaes Gusmao</i> |
| 09 | PAULO MACARIO DA SILVA | X | | | <i>Paulo Macario da Silva</i> |
| 10 | SILAS CORDEIRO DA SILVA | X | | | <i>Silas Cordeiro da Silva</i> |
| 11 | ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA | X | | | <i>Zilmar Lima Domingos Batista</i> |

APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

| |
|----|
| 10 |
| |
| |
| 10 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 DE MAIO DE 2023.

Edcarlos dos Santos
EDCARLOS DOS SANTOS
1º SECRETARIO

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|----------------|------------|--------------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 14/04/2023 | | |
| Origem | | 15/03/2023 Destino | Departamento Legislativo |
| Situação | aprovada | | |

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi **AProvado**
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **15/05/2023**
Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1768/cmci/2023**
Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**
Ementa "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 523.701,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS)".

Segue juntado folha da unica votação nominal

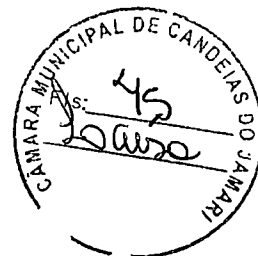
CMCI,

15/05/2023

LUCIMARA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Departamento Legislativo |
| Origem | Plenário | | |
| Situação | Matéria aprovada | | |

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favorável das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto aprovado em unica votação na sessão 11 ordinaria, realizada em 15/05/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

| | |
|------------------------|--|
| Proposição | projeto de lei |
| Número/orig/ano | 1768/cmcj/2023 |
| Autoria | EXECUTIVO MUNICIPAL |
| Ementa | AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 847448530001200-01-M5/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 523.701,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS)". |

CMCJ,

08/05/2023

Lucimara Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Gabinete da Presidência |
| Situação | Autógrafo | | |

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 45 **1768/MCJ/2023**
na data **16/05/2023** referente à
Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1768CMCJ/2023**
Autoria **executivo**
Ementa "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$ 523.701,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E UM REAIS)".

CMCJ,

15/05/2023

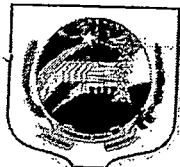
LUCIMAGRA PINTO-MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ **folhas numeradas e rubricadas**
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



AUTOGRAFO Nº45LEG./CMCJ/2023.
PROJETO DE LEI Nº 1.768 /CMCJ/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 17/05/23
Rene de Souza
ASSINATURA

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial **superávit financeiro**-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º: Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por **superávit financeiro**- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais). aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|------------------------------|---|----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | TRANSE EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| | Total da receita | R\$523.701,00 |
| | | TOTAL GERAL |
| | | R\$523.701,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR |
|---------------|-----------------|--|-------|
| ORGÃO | | | R\$ |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

| | | | |
|-----------------------|----------------------------------|----------------|----------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Gabinete do Prefeito |
| Origem | Gabinete do Presidente | | |
| Situação | Aguardando Sanção/Veto Executivo | | |

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 45/cmci/2023
na data **17/05/2023** referente à
Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1768/CMCI/2023**
Autoria **executivo municipal**
Ementa "Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)".

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na **17/05/2023** com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

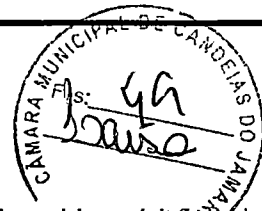
CMCI, **17/05/2023**

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo 07/06/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.468 DE 17 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro- de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)”.

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais). aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA | | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--|--------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| | Total da receita | RS523.701,00 |
| TOTAL GERAL R\$523.701,00 | | |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|---|-----------|--|---------------|
| ÓRGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0106 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| AÇÃO | | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema) | | Total da suplementação | RS 523.701,00 |
| TOTAL GERAL R\$ 523.701,00 | | | |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020 do Ministério da Saúde, no valor de R\$523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:
Rosalia dos Santos Costa
Código Identificador: E3FD1542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| | | | |
|-----------------------|------------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Gabinete do Presidente | Destino | Departamento Legislativo |
| Situação | sancionada | | |

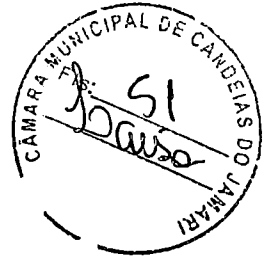
TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1468/2023, publicado no Diário Oficial em 17/05/2023, edição de 3475

CMCJ,


LUCIMAUARA PINTO MARTINS

Diret. Deptº Legislativo.



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 13/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Departamento Legislativo |
| Situação | Conferência Norma Promulgada x Autógrafo | | |

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1468/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº45/2023

CMCJ,

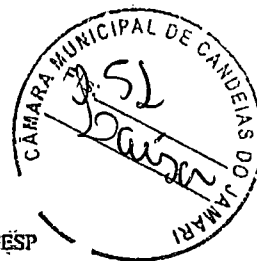
Lucimaura Pinto Martins

Diret. Deprtº Legislativa

13/03/2023



ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



LEI Nº 1.468

DE 17 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CANDEIAS DO JAMARI

RECEBIDO EM
 18/05/2023
 HORA: 09:00
 ASSINATURA

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial **superávit financeiro**-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais)".

Luciana Pinto Martins

Diretora Legislativa

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por **superávit financeiro**- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$ 523.701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais). aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, oferecendo atendimento à população do Município. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

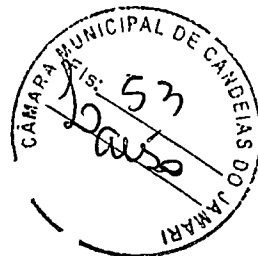
| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|------------------------------|--|----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA | |
| | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| | Total da receita: | R\$523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$523.701,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|---|-----------|--|-----------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ. | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0106 | PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| AÇÃO | | TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 84744.853000/1170-14 | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema) | | Total da suplementação | R\$ 523.701,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 523.701,00 |





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020 do Ministério da Saúde, no valor de R\$523,701,00 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Setecentos e Um reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

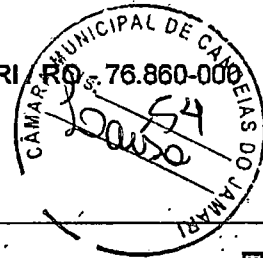
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI - RO 76.860-000
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**
 - **PREFEITO** em 17/05/2023 às 13:05:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:
 1321.2K05.139Z.K072.7812, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 994.727 - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1468/2023**

Elaborado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12***2*0 em 17/05/2023 - 12:27:19

Código de Autenticidade deste Documento: 12K3.8627.818E.363U.7244



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 13/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Departamento Legislativo |
| Situação | Recebimento/Encaminhamento de Lei | | |

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1468/2023, encaminhada pelo executivo. Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

Lucimaira Pinto Martins

Diret. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Gabinete da Presidência |
| Situação | Despacho Final | | |

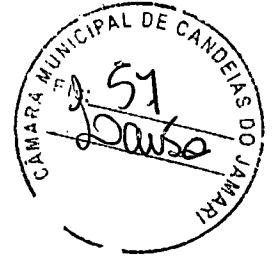
A PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCJ,

18/05/2023

Lucimaira Pinto Martins
Diret. Depat. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

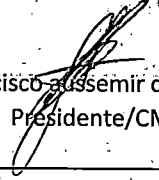
Tramitação

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | Destino | Departamento Legislativo |
| Origem | Gabinete da Presidência | | |
| Situação | ARQUIVADO | | |

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à
proposição **projeto lei**
número **1768/CMCJ/2023**
atendida as condições necessárias.

CMCJ,


francisco gussemir de lima almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO


Tramitação

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|----------------|---------|
| Data Protocolo | 15/03/2023 | | |
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Arquivo |
| Situação | ARQUIVADO | | |

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

| | |
|-------------------|----------------------|
| proposição | projeto lei |
| número | 1768/cmj/2023 |


Lucimaura pinto martins
Dir. Departamento Legislativo